



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 51/11

Processo Administrativo n.º 10/10/35.297

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CIMEI 17

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 17**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fl. 47 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total (R\$)
01	Vídeo cassete Semp Toshiba Vox	01	449,00
02	Mini system Aiwa	01	899,00
03	Telefone Panasonic	02	71,80
04	Quadro escolar 0,80x0,60 Souza & Cia	02	13,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

05	Impressora Epson Jet Stylus Color	01	449,00
06	Rádio Gravador c/CD	01	198,00
07	Ventilador teto com lustre branco	01	80,00
08	Rádio gravador Toshiba	02	620,00
09	Vídeo cassete Panasonic	01	360,00
10	Rack para TV mogno	01	55,90
11	Encadernadora manual p/espirais Lassane	01	219,00
12	Cavalete flip chart porta bloco Durapinus	01	95,65
13	Furadeira Bosch – 127 v	01	91,11
14	Calculadora de mesa 120 v Casio	01	28,90
15	Telefone sem fio bivolt Panasonic	01	99,00
16	Quadro aviso 90x60 mold. Alumínio Cortiarte	01	28,28
17	Telefone sem chave Darkblue Siemens	01	35,90
18	Multifuncional J5780 HP + Cabo USB	01	503,43
19	Ventilador solar branco 127v	03	375,00
20	Playground infantil	01	2.400,00
VALOR TOTAL R\$			7.072,75

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 7.072,75 (sete mil, setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) conforme se depreende das informações, à fl. 47 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de JUNHO de 2011


JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação



CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 17

Representante Legal:

RG nº 8633495-5

CPF nº 078584088-09